



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 100 / 2017

PROVIDÊNCIAS EM ESTRADAS
RURAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

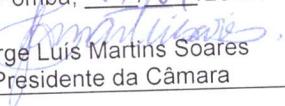
INDICO que a Prefeitura faça uma limpeza, patrolamento e cascalhamento das estradas rurais de Vogados, Gonçalves e Carmos.

Justificativa:

As estradas mencionadas precisam desse serviço urgentemente, para a recuperação das suas boas condições de tráfego. Em alguns lugares são os buracos que sobressaem, em outros é o mato que cresceu demasiadamente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>19/04/2017</u> , <u>17h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/04/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/04/17</u>
--	---	---